



## ATA DA SESSÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

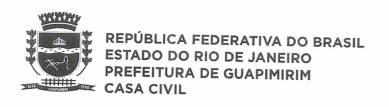
## PROCESSO N° 7548/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2023

Aos 28/11/2023 às 10:00h, com tolerância de 05 minutos, na cidade de Guapimirim, na Av. Dedo de Deus, nº 1.161, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio designada pela portaria nº 037/2023, tendo por Pregoeiro Sr. PHILIPE GOMES PEREIRA e membros de Equipe de Apoio: BRUNA PICOLE PEREIRA e PAULO JORGE FLORENZANO DA SILVA, para início da sessão e credenciamento referente ao Pregão Presencial nº 78/2023, objetivando a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, DESTINADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS. Sendo certo que estes retiraram o Edital. Foram feitos alguns esclarecimentos pelo Pregoeiro aos presentes, acerca do procedimento como um todo. Após, a Comissão de Pregão recebeu os envelopes "A" e "B", verificando encontrarem-se inviolados e lacrados. Compareceram as Empresas:

LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S)
UTM COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 45.000.985/0001-93	NSELMO MUSSEL RABELLO CAXIAS
SERVLAGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 36.433.940/0001-11	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA MOREIRA  CPF: 018.004.737-02
IMPOR COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 33.218.673/0001-71	UBIRAJARA MARŢINS DA SILVA CPF: 086.619.207-79
CA2 CAMPOS COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ: 50.893.899/0001-97	LUANA CAROLINE CAMPOS DA SILVA CPF: 104.783.217-83
LUCKY TIME COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 17.897.575/0001-51 s empresas acima foram devidamente credenciadas. Dand	ALESSANDRA DIAS PACHECO

As empresas acima foram devidamente credenciadas. Dando continuidade, foram abertos os envelopes "A" Proposta. Verificada a proposta da empresa CA2 CAMPOS COMERCIO E SERVICO LTDA, constatou que a proposta estava em desacordo com o anexo I – Proposta de preços (valor dos itens acima do estimado e marca dos produtos não informado). Sendo assim, sua proposta foi desclassificada conforme item 15.2 – Letra C e item 16.1 do Edital. Verificada a proposta da empresa SERVLAGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, constatou que os itens 1, 2, 4, 5, 7, 8, 13, 14, 15, 17, 18, 21, 25 e 27 estavam acima do valor estimado pela administração. Sendo assim, sua proposta foi desclassificada conforme item 16.1 do Edital. A Comissão de Pregão proclamou e atestou que as demais empresas ofereceram os valores das propostas dentro dos limites estabelecidos pela Administração Pública, de acordo com o Anexo I – Proposta de Preços. Informa ainda que foi observada a possibilidade de saneamento de pequenos defeitos no lançamento das propostas no sistema IMAQ referentes a casas decimais, e que não comprometem o julgamento igualitário da licitação. Obedecendo a ordem de classificação do sistema IMAQ, foi dado início da fase de lances. Obedecendo a classificação do sistema IMAQ, foi dada início a fase de lances. Após a fase de lances, a Empresa IMPOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, constatou que as entre a destinação da empresa IMPOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,





Pág. 2/2

constatou-se sua regularidade pelo que foi declarada HABILITADA, perfazendo o valor de R\$ 3.668.640,00 (três milhões seiscentos e sessenta e oito mil seiscentos e quarenta reais). Logo após, eu, Pregoeiro, perguntei ao representante da empresa vencedora sobre a possibilidade da mesma melhorar seu preço, de forma que seu representante não pode atender e manteve sua proposta. O Pregoeiro indagou as empresas se elas possuíam interesse em interpor recursos, as quais se manifestaram no sentido de renunciar expressamente o seu direito de recorre. A empresa vencedora do certame terá o prazo de até 2 (dois) dias úteis para apresentação da proposta realinhada. Nada mais havendo a tratar, declara-se encerrada a presente sessão, cuja Ata eu, Pregoeiro desta comissão, lavrei e assino.

COMISSÃO	ASSINATURA
PHILIPE GOMES PEREIRA – Pregoeiro	
BRUNA PICOLE PEREIRA – Apoio	
PAULO JORGE FLORENZANO DA SILVA – <b>Apoio</b>	W

A. J.

1900s.